

Ofício Nº. 259/2024
CONVOCAÇÃO – Concorrência Presencial nº 04/2024
Processo n.º 8502213-98.2024.8.06.0000

Fortaleza, aos 10 de setembro de 2024.

Prezada(s) Licitante(s),

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em conformidade com subitem 6.7 do edital, tendo em vista a **INABILITAÇÃO** da empresa **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, 1ª classificada na **Concorrência Presencial nº 04/2024**, cujo objeto é a “**contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma do Fórum de Boa Viagem**”, por não apresentar comprovação dos itens 21.4.1.5, 21.5.1.a, 21.5.1.b e 21.5.1.c, do Projeto Básico (Anexo I do Edital), com base no parecer técnico elaborado pela Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE, acostado aos autos do documento administrativo n.º 8502213-98.2024.8.06.0000, às fls 4072/4074 e, ainda, considerando a recusa da empresa **MARINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, 4ª classificada, em apresentar proposta com menor valor diante da situação de empate ficto com a 2ª classificada, atentando aos artigos 44 e 45 da LC 123/06, resolve **CONVOCAR** a empresa **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** para apresentar documentação de habilitação (envelope B) e proposta de preços ajustada, no prazo do edital, até **12 de setembro de 2024**, a ser entregue na sala 312, nível 3, setor azul do Fórum Clóvis Beviláqua.

Novos atos administrativos serão divulgados no Portal de Licitações do TJCE ou no DJe, conforme prescrição editalícia.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE

Às empresas interessadas na Concorrência Pública n.º 04/2024